



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

PROTOCOLO Nº 22/2025

C. M. de Marapoama, em 04/4/25

V. Z. Bergamo

**INDICAÇÃO n.º 006 /2025**

Autor: Vereador – **Junio Gabriel Pereira – (Bobé da Farmácia) PSD e João José Barbieri (PL)**

**Assunto: Indica ao Executivo Municipal a instalação de Redutor de Velocidades (lombada) na Rua Vilmo Calegari, defronte ao número 461.**

**Senhor Presidente:**

**Senhores Vereadores:**

Tal indicação se faz sob a justificativa de que na localidade acima informada, haja vista que não há fatores redutores, os veículos acabam por trafegar em alta velocidade, sendo que se trata de uma área com vários domicílios onde constantemente há várias crianças, principalmente durante os finais de semana.

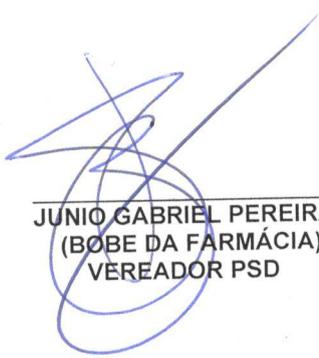
Vale ressaltar, que nessa localidade, o Redutor de Velocidade (lombada) poderá ser do tipo lombada simples, o que estará obrigando a redução de velocidades dos veículos.

A medida acima indicada é de interesse municipal, razão pela qual Senhor Prefeito, seria de bom grado o acolhimento da presente sugestão.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, **INDICAMOS** seja oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Marapoama (SP), com a finalidade de adotar providências quanto a instalar um Redutor de Velocidades (**LOMBADA**) na Rua Vilmo Calegari, defronte ao número 461.

É A INDICAÇÃO.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 25 de março de 2025

  
JUNIO GABRIEL PEREIRA  
(BOBE DA FARMÁCIA)  
VEREADOR PSD

  
JOÃO JOSÉ BARBIERI  
VEREADOR PL